



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1231, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MARIANGELA
CARVALHO GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

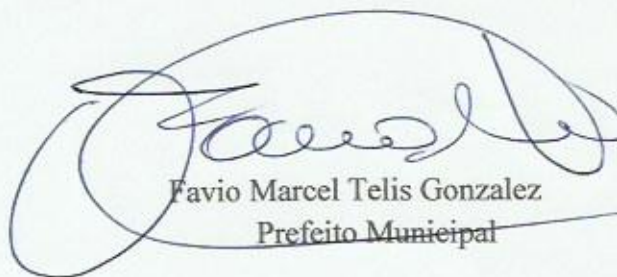
CONSIDERANDO o memorando nº 489/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora **Mariangela Carvalho Gonçalves**, Agente Administrativo, matrícula nº 4166-1, no dia 01/08/2018 em virtude das necessidades de atendimento ao Setor do ICM.

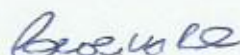
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração